

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

ATO: Contrato de Concessão de Linha

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes- SETRANS

CONCESSIONÁRIA: Empresa Juratur LTDA

OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com a seguinte características: N° da Linha: 02.04.263, Cidade de Origem: TERESINA ,Cidade de Destino : SANTA FLORENTINA, Via: BR 343

ATO: Contrato de Concessão de Linha

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes- SETRANS

CONCESSIONÁRIA: Empresa Expresso Floriano LTDA

OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com a seguinte características: N° da Linha: 02.04.263, Cidade de Origem: TERESINA ,Cidade de Destino : SANTA FLORENTINA, Via: BR 343

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2010

ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira(pelo concedente), Joilma Sepulveda Lima(pela concessionária)

ATO: Contrato de Concessão de Linha

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes- SETRANS

CONCESSIONÁRIA: Empresa Área Leão Turismo LTDA

OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com a seguinte características: N° da Linha: 02.11.260, Cidade de Origem: FLORIANO ,Cidade de Destino : MARCOS PARENTE, Prolongamento: PORTO ALEGRE Via: POVOADO EXTREMA

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2010

ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira(pelo concedente), Francisco das Chagas Carvalho Costa (pela concessionária)

ATO: Contrato de Concessão de Linha

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes- SETRANS

CONCESSIONÁRIA: Empresa Juratur LTDA

OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com a seguinte características: N° da Linha: 02.04.274, Cidade de Origem: TERESINA ,Cidade de Destino : FLORES DO PIAUÍ, Via: ITAUEIRAS/RIO GRANDE

ATO: Contrato de Concessão de Linha

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes- SETRANS

CONCESSIONÁRIA: Empresa Área Leão Turismo LTDA

OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com a seguinte características: N° da Linha: 02.11.256, Cidade de Origem: FLORIANO ,Cidade de Destino : LANDRI SALES , Via: MARCOS PARENTE

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2010

ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira(pelo concedente), Francisco das Chagas Carvalho Costa (pela concessionária)

ATO: Contrato de Concessão de Linha

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes- SETRANS

CONCESSIONÁRIA: Empresa Expresso Floriano LTDA

OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com a seguinte características: N° da Linha: 02.04.221, Cidade de Origem: TERESINA ,Cidade de Destino : REDENÇÃO DO GURGUEIA , Via:CANTO DO BURITI

ATO: Contrato de Concessão de Linha

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes- SETRANS

CONCESSIONÁRIA: Empresa Manoel Barbosa Lima LTDA

OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com a seguinte características: N° da Linha: 02.04.266, Cidade de Origem: TERESINA ,Cidade de Destino : ELESBÃO VELOSO, Prolongamento: FRANCINOPOLIS Via: BR 316

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2010

ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira(pelo concedente), Adriana Helena Ferraz Barbosa(pela concessionária)

ATO: Contrato de Concessão de Linha

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes- SETRANS

CONCESSIONÁRIA: Empresa Juratur LTDA

OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com a seguinte características: N° da Linha: 02.10.271, Cidade de Origem: VARZEA GRANDE ,Cidade de Destino : PICOS, Via: VALENÇA

ATO: Contrato de Concessão de Linha

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes- SETRANS

CONCESSIONÁRIA: Empresa Expresso Floriano LTDA

OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com a seguinte características: N° da Linha: 02.11.257, Cidade de Origem: TERESINA ,Cidade de Destino : RIBEIRO GONÇALVES , Via: BR 343

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2010

ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira(pelo concedente), Joilma Sepulveda Lima(pela concessionária)

ATO: Contrato de Concessão de Linha

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes- SETRANS

CONCESSIONÁRIA: Empresa Fretur Transportes e Turismo LTDA

OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com a seguinte características: N° da Linha: 01.04.021, Cidade de Origem: TERESINA ,Cidade de Destino : MERICANA, Via: PI 112

ATO: Contrato de Concessão de Linha

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes- SETRANS

CONCESSIONÁRIA: Empresa Viação Transpiauí São Raimundense LTDA

OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com a seguinte características: N° da Linha: 02.01.247, Cidade de Origem: AVELINO LOPES ,Cidade de Destino : CRISTALÂNDIA, Via: PARNAGUÁ

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2010

ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira(pelo concedente), Lúcia Helena Brito de Lima(pela concessionária)

ATO: Contrato de Concessão de Linha

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes- SETRANS

CONCESSIONÁRIA: Empresa Viação Transpiauí São Raimundense LTDA

OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com a seguinte características: N° da Linha: 02.01.267, Cidade de Origem: LUZIÂNDIA ,Cidade de Destino : ELIZEU MARTINS , Prolongamento:BOM JESUS

ATO: Contrato de Concessão de Linha

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes- SETRANS

CONCESSIONÁRIA: Empresa Expresso Princesa do Sul LTDA

OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com a seguinte características: N° da Linha: 02.04.268, Cidade de Origem: TERESINA ,Cidade de Destino : REDENÇÃO DO GURGUEIA, Prolongamento: AVELINO LOPES, Via: FLORIANÓ

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2010

ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira(pelo concedente), José Ribamar Lima(pela concessionária)

ATO: Contrato de Concessão de Linha

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes- SETRANS

CONCESSIONÁRIA: Empresa Viação Transpiauí São Raimundense LTDA

OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com a seguinte características: N° da Linha: 02.04.263, Cidade de Origem: LUZIÂNDIA ,Cidade de Destino : ELIZEU MARTINS , Prolongamento:BOM JESUS

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2010

ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira(pelo concedente), Dilma Sepulveda Lima(pela concessionária)

ATO: Contrato de Concessão de Linha**CONCEDENTE: Secretaria de Transportes- SETRANS****CONCESSIONÁRIA: Editur Empresa de Transportes LTDA**

OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com a seguinte características: N° da Linha: 02.04.259, Cidade de Origem:TERESINA ,Cidade de Destino :FRANCISCO AYRES, Via: AGUA BRANCA, Prolongamento: SANTA ROSA
DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2010
ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira(pelo concedente), Osvaldo Soares Ribeiro(pela concessionária)

ATO: Contrato de Concessão de Linha**CONCEDENTE: Secretaria de Transportes- SETRANS****CONCESSIONÁRIA: Editur Empresa de Transportes LTDA**

OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com a seguinte características: N° da Linha: 02.04.246, Cidade de Origem:TERESINA ,Cidade de Destino :ARRAIAL, Via: JACARE, Prolongamento: SANTA ROSA
DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2010
ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira(pelo concedente), Osvaldo Soares Ribeiro(pela concessionária)

ATO: Contrato de Concessão de Linha**CONCEDENTE: Secretaria de Transportes- SETRANS****CONCESSIONÁRIA: Editur Empresa de Transportes LTDA**

OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com a seguinte características: N° da Linha: 01.04.024, Cidade de Origem:TERESINA ,Cidade de Destino :MIGUEL LEÃO, Via: BR 316
DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2010
ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira(pelo concedente), Osvaldo Soares Ribeiro(pela concessionária)

ATO: Contrato de Concessão de Linha**CONCEDENTE: Secretaria de Transportes- SETRANS****CONCESSIONÁRIA: Editur Empresa de Transportes LTDA**

OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com a seguinte características: N° da Linha: 01.04.025, Cidade de Origem:TERESINA ,Cidade de Destino :OLHO D'AGUA DO PIAUI, Via: BR 316
DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2010
ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira(pelo concedente), Osvaldo Soares Ribeiro(pela concessionária)

ATO: Contrato de Concessão de Linha**CONCEDENTE: Secretaria de Transportes- SETRANS****CONCESSIONÁRIA: Editur Empresa de Transportes LTDA**

OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com a seguinte características: N° da Linha: 01.04.013, Cidade de Origem:TERESINA ,Cidade de Destino :AGUA BRANCA, Via: BR 316
DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2010
ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira(pelo concedente), Osvaldo Soares Ribeiro(pela concessionária)

ATO: Contrato de Concessão de Linha**CONCEDENTE: Secretaria de Transportes- SETRANS****CONCESSIONÁRIA: Editur Empresa de Transportes LTDA**

OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com a seguinte características: N° da Linha: 01.04.022, Cidade de Origem:TERESINA ,Cidade de Destino :DEMERVAL LOBÃO, Via:BR 316, Prolongamento: LAGOADO PIAUI
DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2010
ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira(pelo concedente), Osvaldo Soares Ribeiro(pela concessionária)

ATO: Contrato de Concessão de Linha**CONCEDENTE: Secretaria de Transportes- SETRANS****CONCESSIONÁRIA: Editur Empresa de Transportes LTDA**

OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com a seguinte características: N° da Linha: 02.04.259, Cidade de Origem:TERESINA ,Cidade de Destino :FRANCISCO AYRES, Via: AGUA BRANCA, Prolongamento: SANTA ROSA
DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2010
ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira(pelo concedente), Osvaldo Soares Ribeiro(pela concessionária)

ATO: Contrato de Concessão de Linha**CONCEDENTE: Secretaria de Transportes- SETRANS****CONCESSIONÁRIA: Viação Transpiauí São Raimundense LTDA**

OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com a seguinte características: N° da Linha: 02.05.272, Cidade de Origem:PICOS ,Cidade de Destino :CANTO DO BURITI
DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2010
ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira(pelo concedente), Dilma Sepulveda Lima(pela concessionária)

ATO: Contrato de Concessão de Linha**CONCEDENTE: Secretaria de Transportes- SETRANS****CONCESSIONÁRIA: Viação Transpiauí São Raimundense LTDA**

OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com a seguinte características: N° da Linha: 02.01.250, Cidade de Origem:ELESBÃO VELOSO ,Cidade de Destino :COLONIA DO GURGÉIA, Via:SIMPLÍCIO MENDES
DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2010
ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira(pelo concedente), Lucia Helena Brito de Lima(pela concessionária)

ATO: Contrato de Concessão de Linha**CONCEDENTE: Secretaria de Transportes- SETRANS****CONCESSIONÁRIA: Viação Transpiauí São Raimundense LTDA**

OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com a seguinte características: N° da Linha: 02.01.252, Cidade de Origem:CRISTALÂNDIA,Cidade de Destino :LUIS CORREIA, Via:JOSÉ DE FREITAS
DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2010
ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira(pelo concedente), Lucia Helena Brito de Lima(pela concessionária)

ATO: Contrato de Concessão de Linha**CONCEDENTE: Secretaria de Transportes- SETRANS****CONCESSIONÁRIA: Viação Transpiauí São Raimundense LTDA**

OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com a seguinte características: N° da Linha: 02.05.249, Cidade de Origem:PICOS,Cidade de Destino :ELISEU MARTIS Via:SIMPLÍCIO MENDES
DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2010
ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira(pelo concedente), Lucia Helena Brito de Lima(pela concessionária)

ATO: Contrato de Concessão de Linha**CONCEDENTE: Secretaria de Transportes- SETRANS****CONCESSIONÁRIA: Viação Transpiauí São Raimundense LTDA**

OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com a seguinte características: N° da Linha: 02.04.251, Cidade de Origem:TERESINA,Cidade de Destino :BOCAINA, Via:PICOS
DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2010
ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira(pelo concedente), Lucia Helena Brito de Lima(pela concessionária)

ATO: Contrato de Concessão de Linha**CONCEDENTE: Secretaria de Transportes- SETRANS****CONCESSIONÁRIA: Viação Transpiauí São Raimundense LTDA**

OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com a seguinte características: N° da Linha: 02.04.253, Cidade de Origem:TERESINA,Cidade de Destino :SÃO RAIMUNDO NONATO, Via:DEMerval LÓBÃO
DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2010
ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira(pelo concedente), Lucia Helena Brito de Lima(pela concessionária)

ATO: Contrato de Concessão de Linha**CONCEDENTE: Secretaria de Transportes- SETRANS****CONCESSIONÁRIA: Editur Empresa de Transportes LTDA**

OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com a seguinte características: N° da Linha: 02.04.244, Cidade de Origem:TERESINA,Cidade de Destino :PALMEIRAS Via:SAO PEDRO DO PIAUI
DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2010
ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira(pelo concedente), Osvaldo Soares Ribeiro(pela concessionária)

ATO: Contrato de Concessão de Linha

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes- SETRANS

CONCESSIONÁRIA: Viação Transpiauí São Raimundense LTDA

OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com a seguinte características: Nº da Linha: 02.04.245, Cidade de Origem: TERESINA, Cidade de Destino : BOM JESUS, Via: AGUA BRANCA

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2010

ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira(pelo concedente), Lucia Helena Brito de Lima(pela concessionária)

ATO: Contrato de Concessão de Linha

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes- SETRANS

CONCESSIONÁRIA: Viação Transpiauí São Raimundense LTDA

OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com a seguinte características: Nº da Linha: 02.07.243, Cidade de Origem: SÃO RAIMUNDO NONATO, Cidade de Destino : SIMPLICIO MENDES, Via: BR 020

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2010

ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira(pelo concedente), Lucia Helena Brito de Lima(pela concessionária)

ATO: Contrato de Concessão de Linha

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes- SETRANS

CONCESSIONÁRIA: Viação Transpiauí São Raimundense LTDA

OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com a seguinte características: Nº da Linha: 02.04.254, Cidade de Origem: TERESINA, Cidade de Destino : SÃO JOÃO DO PIAUÍ, Prolongamento: LAGOADO BARRO, Via: CANTO DO BUTITI

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2010

ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira(pelo concedente), Lucia Helena Brito de Lima(pela concessionária)

ATO: Contrato de Concessão de Linha

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes- SETRANS

CONCESSIONÁRIA: Viação Transpiauí São Raimundense LTDA

OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com a seguinte características: Nº da Linha: 02.01.267, Cidade de Origem: LUZILÂNDIA, Cidade de Destino : ELIZEU MARTINS, Prolongamento: BOM JESUS

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2010

ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira(pelo concedente), Dilma Sepulveda Lima(pela concessionária)

ATO: Contrato de Concessão de Linha

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes- SETRANS

CONCESSIONÁRIA: Viação Transpiauí São Raimundense LTDA

OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com a seguinte características: Nº da Linha: 02.04.264, Cidade de Origem: TERESINA, Cidade de Destino : BAIXA GRANDE DO RIBEIRO,

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2010

ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira(pelo concedente), Dilma Sepulveda Lima (pela concessionária)

ATO: Contrato de Concessão de Linha

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes- SETRANS

CONCESSIONÁRIA: Viação Transpiauí São Raimundense LTDA

OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com a seguinte características: Nº da Linha: 02.01.265, Cidade de Origem: BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Cidade de Destino : BOM JESUS

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2010

ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira(pelo concedente), Dilma Sepulveda Lima (pela concessionária)

ATO: Contrato de Concessão de Linha

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes- SETRANS

CONCESSIONÁRIA: Viação São Joaquim LTDA

OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com a seguinte características: Nº da Linha: 02.04.268, Cidade de Origem: TERESINA, Cidade de Destino : FELICIDADE, Via: CACIMBA VELHA

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2010

ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira(pelo concedente), Raimundo Barroso de Oliveira Neto (pela concessionária)

ATO: Contrato de Concessão de Linha

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes- SETRANS

CONCESSIONÁRIA: Viação São Joaquim LTDA

OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com a seguinte características: Nº da Linha: 02.04.262, Cidade de Origem: TERESINA, Cidade de Destino : DOMINGOS MOURÃO, Via: BARRAS

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2010

ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira(pelo concedente), Raimundo Barroso de Oliveira Neto (pela concessionária)

ATO: Contrato de Concessão de Linha

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes- SETRANS

CONCESSIONÁRIA: Viação São Joaquim LTDA

OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com a seguinte características: Nº da Linha: 02.04.067, Cidade de Origem: TERESINA, Cidade de Destino : JOSÉ DE FREITAS, Via: PI 113

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2010

ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira(pelo concedente), Raimundo Barroso de Oliveira Neto (pela concessionária)

ATO: Termo de Transferencia Contratual

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes- SETRANS

CONCESSIONÁRIA: Empresa Expresso Continental LTDA

OBJETO: Concessão da linha de transportes coletivo, concedida pelo Aditivo Contratual PJU/35/94 DE 26.12. 94 ligando JANDIRÁ À MORRO DA MARIANA, com seccionamento em Parnaíba e Morro da Mariana, atribuída à firma EMPRESA EXPRESSO CONTINENTAL LTDA fica transferida à EMPRESA AUTO VIAÇÃO COIMBRA LTDA

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2010

ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira(pelo concedente), Ednaldo Alves do Nascimento (como permissionário) José da Cruz do Rego Lima(como permissionário)

ATO: Termo de Transferencia Contratual

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes- SETRANS

CONCESSIONÁRIA: João Manoel de Sousa Veloso- ME

OBJETO: Concessão da linha de transportes coletivo, concedida pelo Aditivo Contratual PJU/05/2003 de 03.06. 2003 ligando SÃO JOSÉ DO PIAUÍ Á PICOS, atribuída à firma JOÃO MANUEL DE SOUSA VELOSO- ME, fica transferida à EMPRESA ODIL JANUÁRIO DA SILVA

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2010

ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira(pelo concedente), João Manoel de Sousa Veloso (como permissionário) Odil Januário da Silva(como permissionário)

ATO: Termo de Transferencia Contratual

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes- SETRANS

CONCESSIONÁRIA: Transportadora Coimbra LTDA

OBJETO: Concessão da linha de transportes coletivo, concedida pelo Termo de Transferência Contratual PJU/04/2001 de 14.02. 2001 ligando PARNAÍBA À CAMURUPIM, com seccionamento em LUIZ CORREIA, COQUEIRO DA PRAIA, SOBRADINHO E CARAPETA com prolongamento até CAJUEIRO DA PRAIA nesse Estado, atribuída à firma TRANSPORTADORA COIMBRA LTDA fica transferida à EMPRESA AUTO VIAÇÃO COIMBRA LTDA

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2010

ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira(pelo concedente), Luiz da Costa (como permissionário) José da Cruz do Rego Lima(como permissionário)

Diário Oficial

16

Teresina - Terça-feira, 13 de julho de 2010 • Nº 131

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

COORDENAÇÃO DE COMBATE À POBREZA RURAL - CCPR

DEMONSTRATIVO DAS ENTIDADES P/ PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

DATA: 08/07/2010

Nº ord	Nº CONV.	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	ENTIDADES	OBJETO	VALOR R\$	VIGÊNCIA
01	027/2010	PEDRO II	TAMBORIL	ASSOC. DE MOR. DA COM. TAMBORIL	PROD. INTEGRADA	83.506,85	120 DIAS
02	028/2010	PEDRO II	ALTO BONITO	ASSOC. DE MOR. DA COM. ALTO BONITO	PROD. INTEGRADA	69.832,13	120 DIAS
03	044/2010	COLÔNIA DO GURGUÉIA	LOC. ALIANÇA DO GURGUÉIA	ASSOC. COM. DES. MORADORES ALIANÇA DO GURGUÉIA	APICULTURA	104.995,45	90 DIAS
TOTAL						258.334,43	

OF. 333



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - PROPLAN
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - DIPLAN

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 04099/10 – FUESPI.

JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: EXCLUSIVIDADE.

MOTIVO: INVIALIDADE DE COMPETIÇÃO – SITUAÇÃO INOMINADA.

EMPRESA: ELEVADORES ATLAS SHINDLER S/A.

INTERESSADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

VALOR: 240,00 (duzentos e quarenta reais).

OBJETO: Serviço de manutenção corretiva e preventiva.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput. Art. 25 da Lei 8.666/93.

Forma Processual: Rito Especial – Art. 26 da Lei 8.666/93.

Outras Informações: Sala da Comissão de Licitação -UESPI.

OF. 440



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, comunico a homologação e a adjudicação referente do Convite n.º 007/SSP-PI/2010, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE PROTEÇÃO E REPRESSÃO À ENTORPECENTES, NA CIDADE DE TERESINA-PI** ficando convocada a licitante vencedora do certame, empresa **CONSTRUTORA UNIÃO LTDA, CNPJ Nº 23.501.737/0001-93, ATRAVÉS DE seu representante legal**, para a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, *caput*, da lei n.º 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Teresina, 12 de julho de 2010.

BEL. RAIMUNDO NONATO LEITE BARBOSA
Secretário de Segurança Pública do Piauí

OF. 595

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, comunico a homologação e a adjudicação referente do Convite n.º 011/SSP-PI/2009, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA DE POLÍCIA MODELO POPULAR, LOCALIZADA NA CIDADE DE JUREMA-PI** ficando convocada a licitante vencedora do certame, empresa **CONSTRUTORA UNIÃO LTDA, CNPJ Nº 23.501.737/0001-93, ATRAVÉS DE seu representante legal**, para a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, *caput*, da lei n.º 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Teresina, 12 de julho de 2010.

BEL. RAIMUNDO NONATO LEITE BARBOSA
Secretário de Segurança Pública do Piauí

OF. 596



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 2022/2010 TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2010

A Comissão Permanente de Licitação da **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, designada pela Portaria n.º 12000/173/2010, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a **CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA INTERESTADUAL DO PIAUÍ – POLINTER, LOCALIZADA NA CIDADE DE TERESINA-PI**.

A reunião para recebimento e abertura dos envelopes dar-se-á às **08:00 horas do dia 30 de julho de 2010 (30-07-2010)**, na sala da Comissão de Licitações desta Secretaria, sito na Rua Tersandro Paz, n.º 3150, Piçarra, Teresina - Piauí, telefone (086) 3223-2567, onde podem ser obtidas cópias deste instrumento convocatório em todos os dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

Teresina, 09 de julho de 2010.

ROBERT MARINHO CASTELO BRANCO
Presidente da CPL

Publique-se

BEL. RAIMUNDO NONATO LEITE BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

OF. 579



EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: nº 716/2008;
Tomada de Preços: nº 029/2008;
Contrato: nº 138/2008;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: MODERNA Engenharia Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 13-07-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Sérgio Roberto Matos Lemos, pela Empresa MODERNA Engenharia Ltda.

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: nº 456/2008;
Carta Convite: nº 108/2008;
Contrato: nº 146/2008;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa ECOL Engenharia Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Piauí;
Data da Assinatura: 16-07-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e José Borges de Sousa Araújo, pela ECOL - Engenharia Ltda.

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: nº 782/2008;
Tomada de Preços: nº 063/2008;
Contrato: nº 008/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Construtora ARAGÃO GOMES Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93;
Objeto: Prorrogação por 150 (cento e cinquenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 12-07-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Lourival Aragão Gomes Filho, pela Construtora ARAGÃO GOMES Ltda.

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: nº 323/2008;
Convite: nº 011/2009;
Contrato: nº 034/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
Contratada: Construtora ARAGÃO GOMES Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93;
Objeto: Prorrogação por 30 (trinta) dias;
Fonte de Recursos: Próprios do Tesouro Estadual;
Data da Assinatura: 09-07-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Francisco Átila de Araújo Mora Jesuíno, pelo IDEPI e Lourival Aragão Gomes Filho, pela Construtora ARAGÃO GOMES Ltda.

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: nº 698/2008;
Convite: nº 179/2008;
Contrato: nº 065/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa DANTAS LUZ & Cia. Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por 90 (noventa) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 16-07-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Rogério Elene Everson Dantas Luz, pela Empresa DANTAS LUZ & Cia. Ltda.

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: nº 757/2008;
Convite: nº 175/2008;
Contrato: nº 066/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa DANTAS LUZ & Cia. Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Objeto: Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias;
Data da Assinatura: 16-07-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Rogério Elene Everson Dantas Luz, pela Empresa DANTAS LUZ & Cia. Ltda.

OF. 976

Extrato de Publicação de Inexigibilidade de Licitação

Nº. do processo: 030.190.0000015/10
Objeto: Autorização para adquirir a assinatura do BLC (BOLETIM DE LICITAÇÕES E CONTRATOS) e acesso ao(s) Boletim (ns) pela internet e consultoria.
Contratado: Editora NDJ LTDA.
Fundamento Legal: Art.25. Inciso I.
Justificativa de Inexigibilidade: em 06/07/2010, por Natália de Oliveira Rêgo Castelo Branco – Presidente da CPL.
Ratificação: 08/07/2010, por Wellington Carvalho Camarço – Diretor Geral.
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO: 067/2010
PROCESSO: 030.080.001391/10
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de 500(quinhentas) camisas para a campanha educativa de trânsito.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
CONTRATADO: EROS CONFECÇÕES.
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-PI
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Nº. 8.666/93.
VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO: 068/2010
PROCESSO: 030.080.001327/10
OBJETO: Contratação de empresa para limpeza de fossas do DETRAN-PI, sede e David Solano.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
CONTRATADO: F.V.P. DA SILVA – ME (BIG-JATTO)
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-PI
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Nº. 8.666/93.
VALOR: R\$1.725,00 (um mil setecentos e vinte e cinco reais)

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO: 069/2010
PROCESSO: 030.080.001407/10
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de telefone (fax) e um scanner.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
CONTRATADO: ITELVINA PEREIRA SÁ - ME (COMERCIAL VITÓRIA)
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-PI
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Nº. 8.666/93.
VALOR: R\$1.350,00 (um mil trezentos e cinqüenta reais)

OF. 048

Diário Oficial

18

Teresina - Terça-feira, 13 de julho de 2010 • N° 131



EXTRATO DE CONTRATO PJU N° 46/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 1027/2010.

OBJETO: Execução dos Serviços de Restauração: Serviços Preliminares, Terraplenagem e Revestimento Primário, na Rodovia Vicinal, (Piripiri), trecho: Entr. PI-111 (Pov. Furnas/ Entr. PI-117 (Pov. Caiçara), com extensão de 9,20 Km e 4,00 m de largura pelo prazo de 30 (trinta) dias.

CONTRATADA: VIATEC – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
VALOR: R\$ 88.753,22 (oitenta e oito mil, setecentos e cinqüenta e três reais e vinte e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: CARTA CONVITE N° 018 /2010

DATA: 01 de julho de 2010.

ASSINATURAS: Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e
Álvaro José de Oliveira /Rep. Legal/Viatec – Projetos e Const. Ltda

OF. 098



EXTRATO DE CONTRATO N° 044/2009/ADH/PI (REPÚBLICAÇÃO)

CONTRATO N°: 044/2009-ADH-PI.

PREVISÃO LEGAL: Tomada de Preços n° 004/2009 - Proc. Adm. n° AA.118.1.000847/09-68.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA Execução de OBRAS E SERVIÇOS DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO RESIDENCIAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ(PI), CONFORME PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO CONSTANTES DOS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N° 004/2009.

PARTES:

Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) N° 08.787.769/0001-03, representada por sua Diretora Geral, Ana Lúcia Gonçalves Sousa.

Contratada: SETEL – TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Avenida Barão de Castelo Branco, n°1212-B, Bairro Cristo Rei, regularmente inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 05.731.045/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Vinícius Magno Uchôa Lima Oliveira.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 76.600,00 (Setenta e seis mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Tesouro Estadual: Fonte – 100; Elemento da Despesa - 44.90.51 e Classificação – 16482351478.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA

DO CONTRATO: O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado é de 90(noventa) dias ininterruptos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. O Contrato terá vigência de 120(Cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2009.

Teresina (PI), 14 de junho de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa.
Diretora Geral da ADH-PI.

OF. 483

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 032/2008/ADH-PI

CONTRATO: 4º Termo Aditivo ao Contrato n° 032/2008-ADH-PI

CONCORRÊNCIA: N° 001/2008-/ADH/PI - Lote V – Jacobina/PI
Proc. n° 0559/2008 - ADH/PI e 1569/10 - ADH/PI

OBJETO: Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula Primeira do 3º Termo Aditivo ao Contrato n° 032/2008/ADH/PI, firmado em 19 de novembro de 2009, estabelecendo-se o seguinte:

1. Prazo para execução das obras: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento;
2. Prazo de vigência do contrato: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento.

PARTES:

Contratante: Estado do Piauí, por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) n° 08.787.769/0001-03 neste ato representada por sua Diretora Geral, Ana Lúcia Gonçalves Sousa.

Contratado: CONSTRUTORA F. M LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Nova Glória, 3642/S, Novo Bela Vista, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 04.521.201/0001-95 e Inscrição Estadual n° 19.459.690-7, aqui representada por seu titular, Francisco Moura Fernandes.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2010.

Teresina (PI), 16 de junho de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa.
Diretora Geral da ADH-PI.

OF. 501

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 019/2009/ADH-PI

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes signatárias, promovem o distrato referente ao Contrato nº 019/2009/ADH/PI - Concorrência nº 001/2009/ADH/PI – Proc. Adm. N° 1237/2008, de 25/11/2008 – Lote VII, celebrado em 29 de maio de 2009, que tem por objeto a execução, sob o regime de Empreitada Preço Unitário, a Construção de 284 (duzentos e oitenta e quatro) unidades habitacionais no Residencial Jacinta Andrade, Zona Norte desta Capital, Lote VII, sendo 252 (duzentos e cinqüenta e duas) unidades no Padrão PI-CP-2Q-36-AS e 32 (trinta e duas) unidades no Padrão PI-CP-3Q-50-AS, serviço esse contratado a um preço de R\$ 5.436.010,40 (Cinco milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, dez reais e quarenta centavos), com base no Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Estado do Piauí – PGE/PLC N. 195/2010, de 18/05/2010, na Lei 8.666/93, e consubstanciado no Princípio da Indisponibilidade de Continuidade do Serviço Público e seu caráter social.

CLÁUSULA TERCEIRA – Aplica-se à Contratada a multa de R\$ 15.825,03 (Quinze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e três centavos), por força da Penalidade prevista na **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES**, § 1º, alínea “a”, do Contrato 019/2009/ADH/PI, referente ao atraso de 01 (um) dia, a ser depositado na Conta Corrente nº1989, Agência: 276-3 (Caixa Econômica Federal), no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

PARTES:

Contratante: Estado do Piauí, por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por sua Diretora Geral, Ana Lúcia Gonçalves Sousa.

Contratado: CONSTRUTORA TAJRA MELO LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Benjamin Constant, 792, Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.760.673/0001-63 e Inscrição Estadual nº 19.300.225-6, aqui representada por seu sócio administrador, Roberto Tajra Melo.

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2010.

Teresina (PI), 09 de junho de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa.
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 020/2009/ADH-PI

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes signatárias, promovem o distrato referente ao Contrato nº 020/2009/ADH/PI - Concorrência nº 001/2009/ADH/PI – Proc. Adm. N° 1237/2008, de 25/11/2008 – Lote VIII, celebrado em 29 de maio de 2009, que tem por objeto a execução, sob o regime de Empreitada Preço Unitário, a Construção de 302 (trezentos e dois) unidades habitacionais no Residencial Jacinta Andrade, Zona Norte desta Capital, Lote VIII, no Padrão PI-CP-2Q-36-AS, serviço esse contratado a um preço de R\$ 5.592.472,24 (Cinco milhões, quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), com base no Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Estado do Piauí – PGE/PLC N. 195/2010, de 18/05/2010, na Lei 8.666/93, e consubstanciado no Princípio da Indisponibilidade de Continuidade do Serviço Público e seu caráter social.

CLÁUSULA TERCEIRA – Aplica-se à Contratada a multa de R\$ 14.277,05 (Quatorze mil, duzentos e setenta e sete reais e cinco centavos), por força da Penalidade prevista na **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES**, § 1º, alínea “a”, do Contrato 020/2009/ADH/PI, referente ao atraso de 01 (um) dia, a ser depositado na Conta Corrente nº1989, Agência: 276-3 (Caixa Econômica Federal), no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

PARTES:

Contratante: Estado do Piauí, por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por sua Diretora Geral, Ana Lúcia Gonçalves Sousa.

Contratado: CONSTRUTORA TAJRA MELO LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Benjamin Constant, 792, Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.760.673/0001-63 e Inscrição Estadual nº 19.300.225-6, aqui representada por seu sócio administrador, Roberto Tajra Melo.

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2010.

Teresina (PI), 09 de junho de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa.
Diretora Geral da ADH/PI

OF. 586

Diário Oficial

20

Teresina - Terça-feira, 13 de julho de 2010 • Nº 131

OUTROS



DECLARAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, autarquia estadual, criada pela Lei nº 5.644, de 12/abr/2007 e regulamentada pelo Decreto nº 12.666, de 27/jun/2007, com sede nesta Capital na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.787.769/0001-03, declara, por intermédio de seus gestores ao final assinados, para os devidos fins de direito e em atendimento ao indicado no **Parecer PGE/PLC nº 259/2010, de 08/06/2010**, de autoria do **Bel. Leonardo Gomes Ribeiro Gonçalves**, que os prestadores de serviços (digitadores, telefonista, zeladores, agente de portaria, vigilância desarmada) contratados junto às empresas **Servi-San Vigilância Ltda (Contrato nº 023/2008/ADH/PI, de 24/07/2008)** e **Servi-San Vigilância e Transporte de Valores Ltda (Contrato nº 033/2009/ADH/PI, de 08/07/2009)**, a partir do Sistema de Registro de Preços do Estado do Piauí, não executam qualquer tipo de atividade fim para esta Agência e que tais funções não se encontram previstas na lei de criação e no decreto regulamentador do funcionamento desta ADH/PI (Lei Ordinária nº 5.644 de 12 de abril de 2007 e Decreto nº 12.666 de 27 de junho de 2007), motivos pelos quais não existem quaisquer tipos de impedimentos legais a renovação dos aludidos instrumentos contratuais.

Também declaramos que tais serviços são necessários para o eficiente e regular funcionamento dos trabalhos desta Agência, motivo pelo qual se faz, mais uma vez, necessária a prorrogação dos referidos instrumentos contratuais.

Por ser expressão da mais absoluta expressão da verdade e estar em plena sintonia com o melhor direito, firmamos a presente, que será publicada por uma única vez no Diário Oficial do Estado do Piauí para que todos possam ter conhecimento da mesma.

Teresina (PI), 30 de junho de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa.

Diretora Geral da ADHPI.

RG nº 456.467-PI - CPF nº 250.762.993-20.

Jean Carlos Ferreira Soares.

Diretor de Habitação da ADH/PI.

RG nº 1.190.815-PI – CPF nº 462.608.383-87.

Júlia Neuza Boavista de Oliveira Santana.

Diretora Administrativo e Financeira da ADH/PI.

RG nº 669.160-PI – CPF nº 273.371.203-97

OF. 554



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a Licença Prévia (LP) – D001161/10 e Licença de Instalação (LI) – D001162/10 para Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Simples (T.S.S.) PI – 413 (Curimatá – Júlio Borges).

Teresina, 12 de julho de 2010

OF. 790

SEMAR

LISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº320/2010

CONSTRUÇÃO DE 08 UH NO PROJETO OLHO D'AGUA EM DEMEVAL LÓBÃO-PI

IMPLANTAÇÃO DE REDE ELETRIFICAÇÃO PRIMARIA NAS LOCALIDADES BAIXA DA PINICADA EXTENSÃO PRIMARIA 7,97 KV C/ SE 5KVA; PIQUIZEIRO EXTENSÃO PRIMARIA 7,97 KV C/ SE 5KVA; LAGOA DOS CAVALOS EXTENSÃO PRIMARIA 7,97 KV C/ SE 5KVA MUNICIPIO DE FLORES-PIAUI

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADES ESCOLAR FRANCISCO SUASSUNA NO MUNICIPIO DE PIO IX.

REF. EXTENSÃO PRIMARIA C/SE ÁREA DE 30 KVA NAS INSTALAÇÕES DO ESTADIO SILVIO QUEIROZ EM ANGICAL-PI

OBRAS DE TRANSFERENCIAS DE SUBESTAÇÃO ABRIGADA, SITUADA NO TEATRO 4 DE SETEMBRO PARA LOCAÇÃO NA SUBESTAÇÃO DO CLUBE DOS DIARIOS LOCALIZADO EM TERESINA-PI

REFORMA DO CAMPOS UESPI OEIRAS INCLUINDO ADPTAÇÃO DE BANHEIROS E CONSTRUÇÃO DE RAMPAS PARA PÓRTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VÍCINAL COM 11 KM DE EXTENSÃO NO MUNICIPIO DE UNIÃO PIAUI

RECUPERAÇÃO 1,4 KM DA ROD. MUNICIPAL NO TRECHO: POV. PULÇAS 2 Á LOC. MORRINHOS NO MUNICIPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ

OF. 132

VALMIR ALENCAR MELO, CPF 055.683.288-46, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a **DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL** para uma passagem molhada, localizada na Fazenda Canto Alegre, município de Demerval Lobão-PI.

P. P. 11792

EDITAIS

PAULO PETECK, CPF –883.556.409-34, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a licença ambiental do tipo **Licença de Operação (L.O.)**, destinada à implantação de projeto de exploração agrícola de sequeiro (grãos) na **Fazenda Agropecuária Bacabal**, localizada na zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro(PI).

LUIZ QUIRINO PETECK, CPF –562.753.669-15, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a licença ambiental do tipo **Licença de Operação (L.O.)**, destinada à implantação de projeto de exploração agrícola de sequeiro (grãos) na **Fazenda Agropecuária Ipê**, localizada na zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro(PI).

LUIZ QUIRINO PETECK, CPF-562.753.669-15 torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a licença ambiental do tipo **Licença de Operação (L.O.)**, destinada à implantação de projeto de exploração agrícola de sequeiro (grãos), no **Condomínio Irmãos Peteck**, formado pelas Fazendas Agropisa, Irmãos Peteck, Serra Grande, Cacimba(A/B), Santa Matilde, Consolo, São Luiz e Cacimba(1 e 2), localizadas na zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro(PI).

VALDECIR PETECK, CPF-695.940.749-49, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a licença ambiental do tipo **Licença de Operação (L.O.)**, destinada à implantação de projeto de exploração agrícola de sequeiro (grãos), na **Fazenda Agropecuária Cacimba**, localizada na zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro(PI).

P. P. 11793